



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 006/2014.**

Data – 21 de março de 2014.

Câmara Municipal de Guairá  
PROCOLO Nº 125  
EM. 24 / 03 / 2014  
Fabiane Tavares  
Secretária

**A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUER,** após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, por que a Prefeitura não está mais repassando a verba que era repassada anualmente aos Presidentes de bairros, para que pudessem fazer as melhorias necessárias nas suas comunidades.

**Justificativa:**

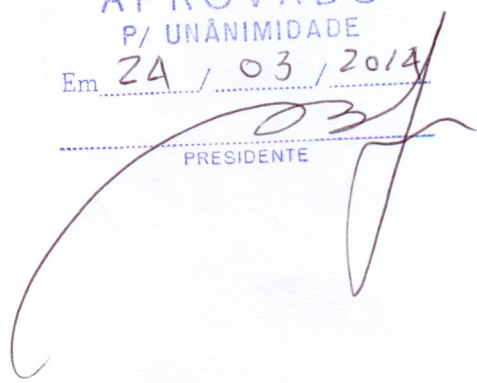
Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (PR) em, 21 de março de 2014.

**Autor:**

  
**MIRIAN TELESTE**  
Vereadora

APROVADO  
P/ UNANIMIDADE  
Em 24 / 03 / 2014  
  
PRESIDENTE